



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1036 - Barra Mansa, 22 de maio de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9172 DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental

12.361.0105.2296 399 33.90.36.00 0103.....R\$ 180.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SME – Sede Administrativa

12.122.0105.2295 315 33.90.30.00 0103.....R\$ 50.000,00

Limpeza das Escolas da Educação Infantil

12.365.0037.2107 417 33.90.30.00 0103.....R\$ 40.000,00

Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

12.365.0041.2117 428 44.90.52.00 0103.....R\$ 40.000,00

Encontros de Formação para Educadores de Infância

12.365.0042.2120 430 33.90.39.00 0103.....R\$ 40.000,00

Manutenção da Unidade – SME – Educação Especial

12.367.0105.2301 463 33.90.30.00 0104.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9147 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Manutenção da Unidade - SMG

04.122.0105.2284 59 33.90.39.00 0100.....R\$ 3.600,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Digitalização de Documentos - SMG

04.122.0003.2004 50 33.90.39.00 0100.....R\$ 3.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9171 DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer

27.811.0036.1049 293 44.90.51.00 0100.....R\$ 1.460.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF

28.843.0019.2054 163 32.90.21.00 0100.....R\$ 886.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

04.127.0021.1028 179 33.90.39.00 0100.....R\$ 79.000,00

Revisão do Plano Diretor

15.127.0021.1029 181 33.90.39.00 0100.....R\$ 96.000,00

Desapropriação de Imóveis

15.451.0021.2060 183 33.90.39.00 0100.....R\$ 399.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9163 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer**

27.811.0036.1049 293 44.90.51.00 0100R\$ 24.500,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:**02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****Manutenção da Unidade - SMJEL**

04.122.0105.2294 288 33.90.39.00 0100.....R\$ 24.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9162 DE 14 DE MAIO DE 2018**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,**D E C R E T A:****Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:**02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer**

27.811.0036.1049 _____ 44.90.52.00 0100.....R\$ 2.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:**02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****Manutenção da Unidade - SMJEL**

04.122.0105.2294 288 33.90.39.00 0100.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9151 DE 07 DE MAIO DE 2018**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,**D E C R E T A:****Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:**02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer**

27.811.0036.1049 . . . 4490.51.00 . 0115 97.500,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 831436/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para implantação de 02 (duas) academias ao ar livre. O valor total do contrato é de R\$100.818,27, sendo R\$ 97.500,00 de recursos da União e R\$3.318,27 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9152 DE 07 DE MAIO DE 2018**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Contrução, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 . .4490.51.00 . 0153487.500,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 841969/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas a projeto de infraestrutura turística para reforma de área destinada a eventos no Parque de Exposições no Município. O valor total do contrato é de R\$ 492.424,25, sendo R\$ 487.500,00 de recursos da União e R\$ 4.924,25 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9153 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Contrução, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 . .4490.51.00 . 01312.000.000,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 839486/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para construção de ginásio multiuso com foco em alto rendimento. O valor total do contrato é de R\$ 2.020.202,03, sendo R\$ 2.000.000,00 de recursos da União e R\$ 20.202,03 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9154 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Contrução, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 . .4490.51.00 .0141487.500,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 835690/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para implantação de equipamento esportivo - Loteamento Aymoré. O valor total do contrato é de R\$ 492.424,24, sendo R\$ 487.500,00 de recursos da União e R\$4.924,24 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9155 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Contrução, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 . .4490.51.00 .0146292.500,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 839690/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para implantação de equipamento esportivo. O valor total do contrato é de R\$ 295.454,55, sendo R\$ 292.500,00 de recursos da União e R\$ 2.954,55 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9167 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 975.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Contrução, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 . .4490.51.00 .0152975.000,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 842035/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para construção de um centro de treinamento de futebol. O valor total do contrato é de R\$ 984.848,49, sendo R\$ 975.000,00 de recursos da União e R\$ 9.848,49 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9134 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e tres mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Contrução, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 . .4490.51.00 .0148243.750,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 831443/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para implantação de equipamento esportivo - Vila dos Remédios. O valor total do contrato é de R\$ 246.212,12, sendo R\$ 243.750,00 de recursos da União e R\$ 2.462,12 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9158 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4702/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$53.240,68 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

Realização de Atividades de Educação Ambiental
18.541.0093.1113 . .3390.39.00 .0137R\$ 53.240,68

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 01.003.004.17 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra Mansa e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), para implantação e/ou implemen-

tação do Projeto de Educação Ambiental: “Exercício prático para a construção de sujeitos ecológicos às margens do Rio Paraíba do Sul: Parque Natural Municipal de Saudade/BM como centro de Educação Ambiental”.O valor do convênio é de R\$ 53.240,68.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9159 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4702/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$23.558,52 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

Pagamento a Proprietários Atendidos pelo PSA
18.541.0097.1112 . .3390.48.00 .0151 R\$ 23.558,52

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 01.029.001.15 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra Mansa e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), para implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com foco em Recursos Hídricos – PSA Hídrico, através de Unidades Demonstrativas (UDS), com práticas integradas de recuperação e conservação de pequenas bacias hidrográficas. O valor do convênio é de R\$ 23.558,52.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9168 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 436.915,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental
12.361.0105.2296 396 33.90.30.00 0107R\$ 90.000,00
12.361.0105.2296 402 33.90.39.00 0107.....R\$346.915,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Música nas Escolas
12.361.0037.2103 319 33.90.30.00 0107.....R\$ 10.000,00
12.361.0037.2103 322 33.90.39.00 0107.....R\$ 366.915,00
12.361.0037.2103 323 44.90.52.00 0107.....R\$ 30.000,00

Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental

12.361.0105.2296 400 33.90.36.00 0107.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

Prefeito

DECRETO Nº 9160 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 4.868.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

Encargos com Inativos e Pensionistas

09.272.0087.2240-942-31.90.03.00-0801.....R\$ 4.868.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43da lei 4.320/64 são os oriundos do cancelamento parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

Manutenção da Unidade – FPS

09.122.0105.2310 – 923 – 31.90.04.00 – 0800.....R\$ 500,00

09.122.0105.2310-926-31.90.16.00-0800.....R\$ 50.000,00

09.122.0105.2310-927-31.90.92.00-0800.....R\$ 500,00

09.122.0105.2310-928-31.90.04.00-0800.....R\$ 500,00

09.122.0105.2310-930-31.91.13.02-0800.....R\$ 19.760,00

09.122.0105.2310-933-33.90.35.00-0800.....R\$ 100.000,00

09.122.0105.2310-1054-33.90.39.00-0800.....R\$ 300.000,00

Benefícios Previdenciários do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário

09.272.0087.2239-936-31.90.05.00-0801.....R\$4.001.375,00

09.272.0087.2239-937-31.90.05.00-0802.....R\$ 150.000,00

09.272.0087.2239-938-31.90.92.00-0801.....R\$ 500,00

09.272.0087.2239-939-31.90.92.00-0802.....R\$ 500,00

Encargos com Inativos e Pensionistas

09.272.0087.2240-941-31.90.01.00-0802.....R\$ 500,00

09.272.0087.2240-942-31.90.03.00-0801.....R\$ 182.365,00

09.272.0087.2240-943-31.90.03.00-0802.....R\$ 60.000,00

09.272.0087.2240-945-31.90.16.00-0802.....R\$ 500,00

09.272.0087.2240-946-31.90.92.00-0801.....R\$ 500,00

09.272.0087.2240-947-31.90.92.00-0802.....R\$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9161 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 297.400,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descentralização de Compras e Serviços nas Escolas de Ensino Fundamental

12.361.0038.2108 327 33.90.30.00 0107.....R\$ 241.000,00

12.361.0038.2108 330 33.90.39.00 0107.....R\$ 30.000,00

Descentralização de Compras e Serviços nas Escolas da Educação Infantil

12.365.0038.2109 419 33.90.30.00 0107.....R\$ 26.400,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descentralização de Compras e Serviços nas Escolas de Ensino Fundamental

12.361.0038.2108 328 33.90.32.00 0107.....R\$ 5.000,00

12.361.0038.2108 329 33.90.36.00 0107.....R\$ 30.000,00

12.361.0038.2108 331 44.90.52.00 0107.....R\$236.000,00

Descentralização de Compras e Serviços nas Escolas da Educação Infantil

12.365.0038.2109 420 33.90.32.00 0107.....R\$ 800,00

12.365.0038.2109 423 44.90.52.00 0107.....R\$ 25.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9143, de 20 de ABRIL de 2018.

Ementa: Dispõe sobre o encerramento do Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de Barra Mansa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO que o Município firmou convênio para adesão ao Programa Farmácia Popular do Brasil;

CONSIDERANDO que o referido Programa pode ser executado exclusivamente por meio de convênios com as farmácias já existentes na rede privada, de modo a evitar os custos oriundos da manutenção da Farmácia Popular do Brasil subsidiada pelo Município, atendendo assim o princípio constitucional da eficiência e o princípio da economicidade que deve nortear o gestor público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1985, de 3 de agosto de 2017, do Ministério da Saúde e o que consta do processo nº 5552/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam encerradas as atividades da Unidade de Barra Mansa da Farmácia Popular do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº: 28.695.658/0002-65, nos termos da Portaria nº 1507, de 24 de junho de 2013, do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº05557/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 12 e 13 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação visa cobrir despesas com publicação de ata de assembléia. Firma a ser adjudicada: IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$6.998,89 (seis mil novecentos e noventa e oito mil reais e oitenta e nove centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 17 de maio de 2018.

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 18 de Maio de 2018.

AGNALDO S. RAYMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017
PROC. Nº 00264/2017 - 3ª PESQUISA

OBJETO: Aquisição de Gasolina e Diesel. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 16 de Maio de 2018.

Sergio Gomes da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017
PROC. Nº 00502/2017 - 3ª PESQUISA

OBJETO: Aquisição de tintas acrílicas . O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 18 de Maio de 2018.

Cesar G de Carvalho
Superintendência de Obras e Serviços Públicos - SUSESP
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

A planilha de Dispensa de Licitação, publicada no Notícia Oficial, ed. 1031, de 17 de Abril de 2018.

Onde se lê:

MARÇO

N.º Processo DISPENZA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO
1844/2018	19-mar-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO DE BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO

Leia - se

N.º Processo DISPENZA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO
3728/2018	19-mar-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO DE BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO PARA ATENDER A SMG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 009/2018 - SMF

EMENTA: Altera o anexo I da Portaria nº 007/2018, CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do IPTU- Imposto

Predial e Territorial Urbano no Exercício de 2018.

ÉVERTON REZENDE COSTA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a devolução de inúmeros carnês pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e a solicitação dos contribuintes que não receberam os carnês ou que receberam próximo ao vencimento.

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR para o dia 11 de Junho do corrente, o vencimento da cota única e 1ª parcela do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Maio de 2018.

ÉVERTON REZENDE COSTA
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO I - Portaria Nº 009/2018 – GAB. SMFAZ

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2018

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 100,00
Pagamento em 08 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
	Jun	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11 de Junho	11	15	16	15	17	15	19	17

IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 50,00 e Menor ou Igual a R\$ 100,00
Pagamento em 5 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	Junho	Junho	Julho	Agosto	Setembro
11 de Junho	11	15	16	15	17

IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 25,00 e Menor ou Igual a R\$ 50,00
Pagamento em 2 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª
	Junho	Junho
11 de Junho	11	15

IPTU com Valor Anual Menor ou Igual a R\$ 25,00
Pagamento em 1 Parcela

11 de Junho (30%)

Edital

Nome: RONY PETERSON FERREIRA

Endereço: Rua Itamar de Assis Pereira, nº 451 / Apt 101 – Jardim Amália, Volta Redonda - RJ

Assunto: Auto de Infração

Informamos que em função do processo 08156/2017, foi inscrito em dívida ativa o auto 4461/2017 no C. Pessoa 98551.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

26 de abril de 2018.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

Edital

Nome: ROBSON GARCIA DOS SANTOS

Endereço: Rua N, nº 89 – Recanto do Sol, Barra Mansa - RJ

Assunto: Auto de Infração

Informamos que em função do processo nº 16044/2017 foi lançado o Auto de Infração 1/2017/SMPU na Inscrição de Contribuinte 276022.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

26 de abril de 2018.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 001 GAB/SME/2018.

Dispõe sobre as atribuições referentes ao Cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa.

O Secretário Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º - São atribuições do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO:

- I - Participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- II - Zelar pela segurança das crianças sob sua responsabilidade;
- III - Auxiliar na adaptação de novas crianças;

- IV** - Conhecer a faixa etária das crianças às quais atende, respeitando suas peculiaridades;
- V** - Colaborar com os docentes na seleção, confecção e na organização dos materiais;
- VI** - Organizar materiais utilizados para atividades diárias;
- VII** - Colaborar com o direcionamento das atividades diárias dentro e fora da sala;
- VIII** - Acompanhar a turma pela qual é responsável às atividades extras (música, sala de leitura, informática, educação física e outras);
- IX** - Participar das reuniões pedagógicas da sua Unidade Escolar;
- X** - Participar do processo de análise do desenvolvimento dos alunos, contribuindo com o preenchimento dos cadernos de registro;
- XI** - Cuidar do asseio, da higiene e da alimentação dos alunos sob sua responsabilidade;
- XII** - Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da Unidade Escolar;
- XIII** - Atender às solicitações do professor e Equipe Técnico Pedagógica e Administrativa.

§1º O Auxiliar de Recreação cumprirá carga horária de quarenta horas semanais e deverá ter formação mínima de Ensino Médio.

§2º O Auxiliar de Recreação deverá cumprir toda legislação vigente.

Art. 2º - As situações omissas deverão ser encaminhados à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de Maio de 2018

Vantoi de Souza Júnior
Secretário Municipal de Educação

Morgana de Fátima Campo Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Matrícula: 5525



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA 004/2018-SMASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 06089/2018-0 e com amparo no Decreto n.º 8879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre a concessão de “ajuda de custo”, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor da servidora **CELINA BALBINO PORTE – matrícula 17.181**, compreendendo despesas de viagem para participação das Oficinas de Sistema do Programa Bolsa Família, em Brasília/DF.

Art. 2º - Participarão das oficinas: Cátia Batista de Souza (Gerente da Proteção Social Básica), Celina Balbino Porte (Coordenadora do Programa Bolsa Família) e Jiliane Resende Cristiano (Coordenadora do Programa Bolsa Família na Saúde)

Art. 3º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 21 de Maio de 2018.

Ruth Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 010/2017 PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Odontologia com especialização em Cirurgia, Periodontista, Buco Maxilo e Endodontia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREENCIADOS:

ALFREDO ALBERTO DE SOUZA CRUZ

Barra Mansa, 21 de Maio de 2018.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 011/2017 PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Clínico Geral para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREENCIADO:

RICARDO ARBEX

Barra Mansa, 21 de Maio de 2018.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 108/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA G.L.N. SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA – EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS HOSPITALARES À PACIENTES QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÃO EM UTI E CLÍNICA MÉDICA ADULTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.440.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 484 1030200652153 33903900 0202

NOTA DE EMPENHO: 720

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16756/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RAIOS X.

VALOR GLOBAL: R\$ 726.541,80 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 1030200502159 339039 01 0202
NOTA DE EMPENHO: 1784/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04077/2016.

RESOLUÇÃO Nº 505 de 28 de fevereiro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Ata da Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2017.

Gilson Luciano Sena.
 1º Secretário do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
 Presidente do CMS/BM.

RESOLUÇÃO Nº 506 de 28 de março de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Ata da Reunião Ordinária de 28 de fevereiro de 2018.

Ana Maria Moreira.
 2ª Secretária do CMS/BM.

Antônio Magno de Sousa.
 Presidente do CMS/BM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra n.º **07853/2017-0**, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º **8.666/93** e suas alterações, pelos seguintes motivos: Aquisição de materiais hospitalares para o pronto atendimento do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.154.827/0001-12**, no valor de **R\$1.653,30 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ: 09.182.725/0001-12**, no valor de **R\$3.794,56 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** e **PATRIFARMAVR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA, CNPJ: 10.446.149/0001-52** no valor de **R\$582,60 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**. Valor global da compra de **R\$6.030,46 (seis mil e trinta reais e quarenta e seis centavos)**.

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 06 de abril de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro
 Encarregado de Compras
 do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93

e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 06 de abril de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda Me;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material Hidráulico ;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.638/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

LOTE 1

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	100	PÇ	1254- Adapt pvc bolsa pba x pba fofo je dn 100 x 100mm Nbr 5647 com junta elástica as conexões je devem vir acompanhadas com os respectivos anéis de borracha.	R\$20,00	R\$2.000,00	C&M
02	50	PÇ	721- Adapt pvc bolsa pba x pta f°f° je dn 50 x 60mm Nbr com respectivos anéis de borracha.	R\$8,00	R\$ 400,00	C&M
03	50	PÇ	2491- adapt sold curto com bolsa e rosca 110mm x 4"	R\$20,00	R\$1.000,00	Tigre
04	300	PÇ	803- adapt sold curto com bolsa e rosca 20mm x 1/2"	R\$ 0,25	R\$ 75,00	Plastilit
05	5990	PÇ	804- adapt sold curto com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	R\$ 0,30	R\$ 1.797,00	Plastilit
06	200	PÇ	2567- adapt sold curto com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	R\$ 1,90	R\$ 380,00	Plastilit
07	300	PÇ	4150- adapt sold curto com bolsa e rosca 60mm x 2"	R\$ 3,20	R\$ 960,00	Plastilit
08	500	PÇ	727- anel borracha je pba dn 50/de 60mm nbr 5647	R\$ 0,70	R\$ 350,00	Gibabor
09	3000	PÇ	659- bucha red sold curta 25mm x 20mm bucha de redução pvd sold. Curta 25mm x 20mm nbr 5648	R\$ 0,19	R\$ 570,00	Plastilit
10	500	PÇ	660- bucha red sold curta 32mm x 25mm	R\$ 0,50	R\$ 250,00	Plastilit
11	100	PÇ	661- bucha red sold curta 40mm x 32mm	R\$ 0,78	R\$ 78,00	Plastilit
12	100	PÇ	663- bucha red sold curta 60mm x 50mm	R\$ 1,30	R\$ 130,00	Plastilit
13	200	PÇ	665- bucha red sold longa 32mm x 20mm	R\$ 0,65	R\$ 130,00	Plastilit
14	50	PÇ	668- bucha red sold longa 60mm x 25mm	R\$ 4,00	R\$ 200,00	Plastilit
15	50	PÇ	3732- bucha red sold longa 60mm x 32mm	R\$ 5,00	R\$ 250,00	Plastilit
16	100	PÇ	664- bucha red sold longa 85mm x 60mm	R\$9,50	R\$950,00	Tigre
17	400	PÇ	734- cap pvc pba com je dn 50 de 60mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha.	R\$4,00	R\$1.600,00	Amanco
18	40	PÇ	735- cap pvc com je dn 75/ de 85mm nbr 5647	R\$9,00	R\$360,00	Asperbras

19	200	PÇ	1307- cap pvc branco roscavel ¾ nbr 5648	R\$0,80	R\$160,00	Plastilit
20	500	PÇ	670- cap pvc sold 20mm nbr 5648	R\$0,29	R\$145,00	Plastilit
21	500	PÇ	671- cap pvc sold 25mm nbr 5648	R\$0,40	R\$200,00	Plastilit
22	100	PÇ	672- cap pvc sold 32mm nbr 5648	R\$0,50	R\$50,00	Plastilit
23	50	PÇ	674- cap pvc sold 50mm nbr 5648	R\$1,74	R\$87,00	Plastilit
24	200	PÇ	675- cap pvc sold 60mm nbr 5648	R\$3,00	R\$600,00	Plastilit
25	30	PÇ	748- curva 45° pvc je pb pba dn 50 60mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha.	R\$8,00	R\$240,00	C&M
26	20	PÇ	750-curva 45° pvc je pb pba dn 75 85mm com respectivos anéis.	R\$17,00	R\$340,00	C&M
27	50	PÇ	749- curva 90° pvc com je pb pba dn 50 60mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha.	R\$7,00	R\$350,00	C&M
28	20	PÇ	751- curva 90° pvc je pba dn 75 85mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha.	R\$17,00	R\$340,00	C&M
29	20	PÇ	689- joelho 90° pvc sold 110mm nbr 5648	R\$45,00	R\$900,00	Tigre
30	300	PÇ	682- joelho 90° pvc sold 20mm nbr 5648	R\$0,25	R\$75,00	Plastilit
31	5000	PÇ	683- joelho 90° pvc sold 25mm nbr 5648	R\$0,30	R\$1.500,00	Plastilit
32	200	PÇ	684- joelho 90° pvc sold 32mm nbr 5648	R\$0,78	R\$156,00	Plastilit
33	200	PÇ	686- joelho 90° pvc sold 50mm nbr 5648	R\$2,00	R\$400,00	Plastilit
34	200	PÇ	687- joelho 90° pvc sold 60mm nbr 5648	R\$6,70	R\$1.340,00	Plastilit
35	50	PÇ	688- joelho 90° pvc sold 85mm nbr 5648	R\$13,50	R\$675,00	Tigre
36	6000	PÇ	4054- joelho 90° pvc com rosca 25mm X ¾ nbr 5648	R\$1,00	R\$6.000,00	Plastilit
37	200	PÇ	12596- joelho 90° pvc com rosca 32mm x 1	R\$8,00	R\$1.600,00	Plastilit
38	5000	PÇ	2854- joelho pvc branco 90° roscavel ¾ nbr 5648	R\$0,56	R\$2.800,00	Plastilit
39	300	PÇ	690- joelho redução 90° pvc sold 25mm x 20mm nbr 5648	R\$1,10	R\$330,00	Plastilit
40	25	PÇ	759- junção pba 45° bbb 60mm je nbr 5647 com respectivos anéis de borracha	R\$28,00	R\$700,00	C&M
41	300	PÇ	699- luva correr p/ tubo sold 20mm nbr 5648	R\$2,40	R\$720,00	Tigre
42	500	PÇ	700- luva correr p/ tubo sold 25mm nbr 5648	R\$2,80	R\$1.400,00	Tigre
43	500	PÇ	2880- luva correr p/ tubo sold 32mm nbr 5648	R\$3,20	R\$1.600,00	Tigre
44	300	PÇ	701- luva correr p/ tubo sold 50mm nbr 5648	R\$6,50	R\$1.950,00	Tigre
45	500	PÇ	764- luva correr pvc com je pba dn 75/dn 85mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha	R\$11,00	R\$5.500,00	Asperbras
46	500	PÇ	765- luva correr pvc com je pba dn 100/dn 110mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha	R\$20,00	R\$10,00	Asperbras
45	500	PÇ	764- luva correr pvc com je pba dn 75/dn 85mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha	R\$11,00	R\$5.500,00	Asperbras
46	500	PÇ	765- luva correr pvc com je pba dn 100/dn 110mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha	R\$20,00	R\$10,00	Asperbras
47	4000	PÇ	767- luva correr pvc com je pba dn 50/60 nbr 5647 com respectivos anéis	R\$6,00	R\$24,00	Tigre
48	4000	PÇ	2856-luva pvc branco roscavel ¾ nbr 5648	R\$0,58	R\$2.320,00	Plastilit
49	500	PÇ	694- luva pvc sold 20mm nbr 5648	R\$0,28	R\$140,00	Plastilit
50	4000	PÇ	695- luva pvc sold 25mm nbr 5648	R\$0,30	R\$1.200,00	Plastilit
51	500	PÇ	696- luva pvc sold 32mm nbr 5648	R\$0,80	R\$400,00	Plastilit
52	30	PÇ	697- luva pvc sold 40mm nbr 5648	R\$1,40	R\$42,00	Plastilit
53	300	PÇ	698- luva pvc sold 50mm nbr 5648	R\$2,00	R\$600,00	Plastilit
54	7000	PÇ	703- luva pvc sold com rosca 25mm x ¾ nbr 5648	R\$0,70	R\$4.900,00	Plastilit
55	200	PÇ	704- luva pvc sold com rosca 32mm x 1 nbr 5648	R\$3,00	R\$600,00	Plastilit
56	100	PÇ	2466- luva pvc sold com rosca 50mm x 1 ½ nbr 5648	R\$5,60	R\$560,00	Plastilit
57	100	PÇ	12584-luva pvc soldável 60mm	R\$4,30	R\$430,00	Plastilit
58	50	PÇ	2566- luva red pvc sold com rosca 25mm x ¾ nbr 5648	R\$0,85	R\$42,50	Plastilit
59	350	PÇ	1312- niple com rosca ¾ nbr 5648/77	R\$0,50	R\$175,00	Plastilit
60	100	PÇ	2536- redução pba pb de 110 x 85mm com je	R\$17,00	R\$1.700,00	Amanco

61	100	PÇ	773- redução pba ponta x bolsa 110mm x 60mm je nbr com respectivos anéis de borracha	R\$15,00	R\$1.500,00	Amanco
62	100	PÇ	772- redução pvc com je pb pba 85mm x 60mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha	R\$14,00	R\$1.400,00	Amanco
63	2000	PÇ	4330- registro esfera com borboleta pvc dn ¾ com rosca externa nbr 11306	R\$4,00	R\$8.000,00	Viçua
64	50	PÇ	1315- registro esfera vs soldável 60mm nbr 5648	R\$18,00	R\$900,00	Plastilit
65	50	PÇ	2565- registro esfera vc soldável 50mm nbr 5648	R\$12,00	R\$600,00	Plastilit
66	500	PÇ	9323- te 90° pvc sold lr mista 25mm x ¾	R\$1,70	R\$850,00	Plastilit
67	2000	PÇ	1313- te 90° pvc branco roscável ¾ nbr 5648	R\$1,66	R\$3.320,00	Plastilit
68	200	PÇ	705- te 90° pvc sold 20mm nbr 5648	R\$0,50	R\$100,00	Plastilit
69	300	PÇ	706- te 90° pvc sold 25mm nbr 5648	R\$0,50	R\$150,00	Plastilit
70	100	PÇ	707- te 90° pvc sold 32mm nbr 5648	R\$1,85	R\$185,00	Plastilit
71	10	PÇ	708- te 90° sold 40mm nbr 5648	R\$2,55	R\$25,50	Plastilit
72	30	PÇ	709- te 90° sold 50mm nbr 5648	R\$4,40	R\$132,00	Plastilit
73	30	PÇ	710- te 90° sold 60mm nbr 5648	R\$11,00	R\$330,00	Plastilit
74	100	PÇ	2569- te bbb dn 60pba com je com respectivos anéis de borracha.	R\$12,00	R\$1.200,00	Amanco
75	50	PÇ	787- te pvc bbb pba com je dn 100 110mm nbr 5647 com respectivos anéis e borracha	R\$42,00	R\$2.100,00	Amanco
76	50	PÇ	786- te pvc je bbb pba dn 75 85mm nbr 5647 com respectivos anéis de borracha	R\$29,00	R\$1.450,00	Amanco
VALOR TOTAL*****				R\$110.990,00		

LOTE 2

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	2000	UNID	1168- Adesivo plástico p/ tubos e conexões soldáveis tubo com 75 gramas incolor.	R\$2,30	R\$ 4.600,00	PULVITE C
02	4000	UNID	4333- Fita veda rosca teflon em rolo 18mm x 50mt	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00	MUTIFIT A
VALOR TOTAL*****				R\$ 13.600,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO:** M. A. Work Eireli - Epp;
- 03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de EPI'S ;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
- 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 441/2018;
- 06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 024/2018;
- 07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;
- 08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	Marca	Valor Unitário	Valor Global
03	300	Par	17492 – BOTINA DE SEGURANÇA Descrição: Botina de segurança, com fechamento com cadarço, em couro vaqueta toscana, solado em PU bidensidade, com duplo amortecimento, biqueira termoplástica, cabedal em injeção direta em couro, isolante elétrico até 500V, antiderrapante, extremamente leve e alta capacidade de absorção de calor com palmilha removível antimicrobiana.	Crival/B racol	R\$39,90	R\$ 11.970,00
			19716 – BOTINA PARA SEGURANÇA Com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; solado: em poliuretano			

04	100	Par	em fibra plástica; solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante; Biqueira: polipropileno; Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preto. Obrigatoriamente deverá possuir CA Ativo direcionado à eletrícista.	Bracol	R\$40,00	R\$ 4.000,00
09	40	Par	19724 – CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CATEGORIA RISCO 2 Resistente a arco elétrico, com suportabilidade mínima de 8 cal/cm². Confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9, composto de: calça de cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira com fitas refletivas nas pernas; Camisa com gola tipo esporte com botão, abertura frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas. Aprovado pelo Ministério do Trabalho, conforme NR10. PRODUTO DEVE VIR COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA ATIVO. Uniforme não deve conter nenhuma parte metálica como botões e braguilha. Este produto deve vir com o nome da SAAE gravado nos bolsos das camisas e calças do lado esquerdo conforme padrão SAAE na cor branco e o nome do risco APTV 9,9 gravado nos bolsos das camisas e calças do lado direito bordado. Uniforme deve ser na cor azul e tecido de material leve. Usuário: Eletricista.	Wana	R\$179,80	R\$ 7.192,00
12	20	Un	19662 – JARDINEIRA IMPERMEÁVEL C/ BOTAS ACOPLADAS costura eletrônica impermeável resistente a perfuração melhor flexibilidade na abertura da perna até 180º INDICAÇÃO ALAGAMENTOS, BREJOS, LAMAÇAIAS, ESGOTOS E UMIDADES.	Wana	R\$ 103,90	R\$2.078,00
14	500	Par	12147 –luva de Vaqueta	Wana	R\$10,00	R\$5.000,00
			Luva de segurança confeccionada em vaqueta fina, costurada com linha de nylon ou algodão com reforço externo em vaqueta na palma e entre os dedos polegar e indicador, proteção de vaqueta embutida nas principais costuras do polegar e dedos, com elástico no dorso.			
21	60	Par	19723 – LUVAS DE COBERTURA Utilizada sobre as luvas isolantes de borracha, confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta ao cromo; espessura de 0,60 mm a 0,70 mm; modelo MONTPELIER; união da face palmar com a dorsal em costura superior sobreposta; tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador; cinta ajustável em vaqueta com largura de 15 mm na face dorsal em velcro; protetor de artéria em vaqueta; punho em raspa ao cromo, espessura de 1,0 a 1,2 mm; união do punho a palma e dorso em costura dupla; linha em fio de poliéster ou algodão; comprimento + 250 mm; tamanhos 229 a 280 mm. APRESENTAR CA ATIVO. Estas luvas devem estar de acordo com as exigências da NBR 13712/1996. Os tamanhos devem ser médio e grande de acordo com a NBR 10622/1989.	Wana	R\$19,90	R\$1.194,00
VALOR TOTAL*****					R\$31.434,00	

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 016/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: R.C. de Oliveira Serviços de Engenharia - Me;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.006/2017;
07 – DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 051/2013

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Eletromecânica Nova Netuno 161 Ltda Me;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 06 (seis) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3309/2015;
07 – DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Empresa Viviane da Silva Almeida 09787335760;
03 – OBJETO: Se Obriga A Disponibilizar Profissional Habilitado Para Ministrar Aulas De Libras – Linguagem Brasileira De Sinais;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, com fundamento legal baseado no Art. 24, Inc II da Lei Federal n. 8.666/93.
05 – DO PRAZO: 8 (oito) meses e 13 (treze) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0744/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A;
03 – OBJETO: Fornecimento De 9 (nove) Linhas De Telefonia Celular (Móvel), Com Aparelhos Em Sistema De Comodato;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N. 142/2017, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 20.484,00 (Vinte mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.081/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 052/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática;
03 – OBJETO: Prestar Serviços Contínuos De Call Center Com Fornecimento De Postos De Serviço, Mão De Obra Qualificada, Estrutura De Telecomunicações E Equipamentos Pelo Período De 12 (Doze) Meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N. 043/2017, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 251.473,08 (Duzentos e cinquenta e um, quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ – R.J. COMISSÃO P. DE LICITACAO – AVISO

Autorização para execução de despesa
 Processo administrativo: 0744/2018
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa
 Objeto: Contratação de professor de libras
 Valor da despesa: R\$ 5.750,00
 Data da dispensa: 02/04/2018 – Ficha 80, Item da Despesa 01
 Fundamentação: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR
VIVIANE DA SILVA ALMEIDA	21520596/0001-20	R\$ 5.750,00

Autorizo a despesa acima discriminada na forma da lei.
 Barra Mansa, 02 de abril de 2018
 Fanuel Fernando de Paula Faria – Diretor Executivo

PROCESSO Nº 0730/18

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP”, o objeto do Pregão nº 041/2018, processo 1059/2018

Barra Mansa, 18 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo

PROCESSO Nº 1161/18

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas "NARDELLI COMERCIO E SERV ME EPP ,KARPEL SUPR UTENS P/ ESCRITORIO LTDA ", o objeto do Pregão nº 045/2018, processo 1161/2018

Barra Mansa, 16 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 0730/18

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas "RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CHOK DE BARRA MANSA MAT. ELETRICO LTDA ", o objeto do Pregão nº 046/2018, processo 0730/2018

Barra Mansa, 18 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 0742/2018

Acato o exposto pela Presidente e HOMOLOGO em favor da empresa "CAPP DE BARRA MANSA COMERCIO SERV. LTDA-ME", o objeto da Tomada de Preço nº 004/2018.

Barra Mansa, 15 DE maio DE 2018

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 0696/18

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas "H F ZAMORA BRINDES EPP", o objeto do Pregão nº 032/2018, processo 0969/2018

Barra Mansa, 14 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA - PROC. Nº. 2390/2018

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Planejamento, pretende-se efetuar pagamento, junto a Caixa Econômica Federal, CNPJ. 28695658/0001-84, referente a tarifa devido à análise dos projetos e planilha de reprogramação da E.T.E. Ano Bom, no valor de R\$ 12.643,10 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Conforme despacho de nossa Coordenadoria Jurídica a dispensa encontra amparado no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, por inexigibilidade de licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar o pagamento no valor acima.

Barra Mansa, 17 de maio de 2018.

Izabel Cristina Ferreira Bastos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROC. Nºs. 2390/2018

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo o pagamento em favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ. 28695658/0001-84, no valor de R\$ 12.643,10 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Barra Mansa, 17 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

TERMO DE JUSTIFICATIVA - PROC. Nº 2102/2018

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Água e Esgoto, pretende-se efetuar a aquisição de válvula de alívio bomba hidro para bomba BAT 40.

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto a Empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº.76.756.592/0001-38.

A aquisição encontra-se devidamente amparada pelo Art. 25, I, c/c art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação, comprovação documento de folha 10 da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

TERMO ADJUDICATÓRIO**PROCESSO Nº 2102/2018**

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa de licitação e autorizo a aquisição junto a BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº.76.756.592/0001-38, no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos
Av. Albo Chiesse, 107 - centro Barra Mansa - RJ - Telefone: 3322-5995

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE MAIO 2018

DESIGNAR o servidor **DARI FERNANDES- Matr. 30070**, para responder pela Função Gratificada de **SUPERVISOR DE SERRALHERIA**, Simbologia FG1, desta Autarquia, esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.**

PORTARIA Nº 050 DE 04 DE MAIO DE 2018

EXONERAR, o servidor **DARI FERNANDES, matrícula 30070**, da Função Gratificada de **ENCARREGADO DE DRENAGEM**, simbologia **FG-3** desta Autarquia, esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.**

PORTARIA Nº 051 DE 04 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR o servidor **RENATO DE ALMEIDA JÚNIOR - Matr.30015**, para responder pela Função Gratificada de **ENCARREGADO DE DRENAGEM**, simbologia **FG3**, desta Autarquia, esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.**

PORTARIA Nº 052 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 03 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor **CARLOS ROBERTO DE MELO- Matr. 06250**

PORTARIA N.º 053 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor JORGE LUIS VIANA – Matr. 10638.

PORTARIA N.º 054 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO – Matr. 06391.

PORTARIA N.º 055 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 03 (três) parcelas iguais correspondente ao 2º Período de 2009/2014, ao servidor MARCIO JOSÉ MAURILIO– Matr. 30040.

PORTARIA N.º 056 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 3º Período de 2001/2006, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA– Matr. 06266.

PORTARIA N.º 057 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor CARLOS ROBERTO PINTO– Matr. 06256.

PORTARIA N.º 058 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 2º Período de 2009/2014, ao servidor JOSE GORGOLINO FERNANDES BARBOSA– Matr. 30053.

PORTARIA N.º 059 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor ANGELO DA SILVA – Matr. 05680.

PORTARIA N.º 060 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 2º Período de 2009/2014, ao servidor RICARDO CASTELAR PEREIRA– Matr. 30049.

PORTARIA N.º 061 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor PEDRO ANTÔNIO DA SILVA– Matr. 05012.

PORTARIA N.º 062 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 2º Período de 2009/2014, ao servidor DEIVISON FERREIRA– Matr. 30059.

PORTARIA N.º 063 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor CARLOS HENRIQUE CARREIRA– Matr. 06252.

PORTARIA N.º 064 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor JOSÉ DIMAS CARVALHO– Matr. 05678.

PORTARIA N.º 065 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 1º Período de 2004/2009, ao servidor JOSÉ JAILSON GOMES, Matr. 30026.

PORTARIA N.º 066 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 4º Período de 2006/2011, ao servidor EDVALDO SILVA GONÇALVES, Matr. 05400.

PORTARIA N.º 067 DE 11 DE MAIO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 1.718/83, Licença Prêmio em Pecúnia, em 3 (três) parcelas iguais correspondente ao 5º Período de 2011/2016, ao servidor JOSÉ MARIA DA COSTA Matr. 10601.

ENG.º CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Diretor Executivo
SUSESP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2018

- 01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Contrato n.º 003/2018
02 – CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
03 – CONTRATADO: PLANENGE PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04 – OBJETO: prestação de serviços de reparo do imóvel da Sede do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, com estrita observância da PROPOSTA COMERCIAL, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constante às fls. 58/66 do Processo Administrativo n.º 2017.32.500213PA.
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2017.32.500213PA
06 – VALOR GLOBAL: O preço global previsto para a prestação dos serviços é estimado em R\$ 8.427,61 (oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).
07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos utilizados para concretização do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.122.0105.2310 - 33903905, NE nº 85, de 17 de maio de 2018, para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato, a quantia de R\$ 8.427,61 (oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), e o seu pagamento far-se-á de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATADA, desde que seja devidamente atestada a execução do serviço e após a entrada da Nota Fiscal no departamento responsável.
08 – PRAZO: 30 dias a partir da ordem de serviço.
09 – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.

PORTARIA N.º 138/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **GILDA CASSIANO DE OLIVEIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15771P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **GILDA CASSIANO DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula n.º 10897, referência “13” e nível “22”, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.191,95 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 941,07
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da lei 3125/2000	R\$ 122,77
TOTAL		R\$ 3.191,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de Maio de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 139/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. "**ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS SOUSA**"

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS SOUSA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem referência "07", nível "07", matrícula nº 13316 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2018.02.15780P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 09 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 140/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. "**ELISABETH LARCHER MAXIMIANO ALVES**."

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15745P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. **ELISABETH LARCHER MAXIMIANO ALVES**, efetiva no cargo de Médico, matrícula nº 12282, referência "10" e nível "18", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.813,16 (**HUM MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 850,20
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 425,10
Adi. Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art.1ª da Lei 4272/2014	R\$ 170,04
Media de CC-2 INC	Art. 37 da Lei 1718/83, com nova redação dada pela Lei 2939/97, no art. 1º § 1º, alínea "a"	R\$ 367,82
TOTAL		R\$ 1.813,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de Maio de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 141/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor Sr. "**SERGIO LUIZ MACEDO FORTUNA**"

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor Sr. **SERGIO LUIZ MACEDO FORTUNA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo referência "04", nível "16", matrícula nº 14945 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2018.02.15770P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 09 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 142/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA INÊS MALVÃO DIAS**."

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15763P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA INÊS MALVÃO DIAS**, efetiva no cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 101040, referência "15" e nível "27", lotada na FEBAM, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$

6.151,10 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.595,10
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.555,22
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 1.166,42
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d”, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 319,02
ORI EDU INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 1.515,35
TOTAL		R\$ 6.151,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 143/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 217/2012 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor MARCO AURELIO MATEUS.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2005.03.0306P E 2012.000249 com fundamento no art. 1º da EC 70/12 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 217/2012 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor MARCO AURELIO MATEUS, matrícula 0481-, no cargo de Fiscal de Posturas, nível “15”, ref. “09”, com proventos integrais, correspondentes a R\$ 10.812,35 (DEZ MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 622,00
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 909,57
Produtividade INC	Conforme Sentença Judicial	R\$ 974,90
Produtividade 150%	Art. 1º da Lei 2963/97 c/c art. 1º da Lei 2947/97	R\$ 5.456,53
Adic. Especial (15%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93	R\$ 93,30
Hora Extra (92 horas – 50%)	Sumula 76 do TST	R\$ 1.001,88
Lei 2671/94 INC	Art. 1º da Lei 2671/94 c/c art. 1º da Lei 2832/96 e Dec. Jud. 2002.007.0166345	R\$ 1.754,17
Total		R\$ 10.812,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 11 de Maio de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 144/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 206/2012 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ PORTO.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0002P com fundamento no art. 1º da EC 70/12 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 206/2012 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ PORTO, matrícula 4382-, no cargo de Médico, nível “20”, ref. “11”, com proventos integrais, correspondentes a R\$ 10.812,35 (DEZ MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 622,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 892,78
Nível Universitário	Art. 2º, inciso II, da Lei 2115/87 c/c o art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 669,58
Adic. CC-2 INC	Art. 2º da Lei 2115/87 c/c art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 653,41
Resp. Pro. INC CC-2 (40%)	Art. 38 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2790/95	R\$ 510,16
Total		R\$ 3.347,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 11 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
 Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

PORTARIA Nº 110/2018 - EXONERAR, a partir do dia 02 de abril do corrente ano, o **SENHOR ADILSON DA SILVA CAITANO**, do Cargo de **DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 112/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR JOSÉ WILLIAM DE SEIXAS LANDIM**, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 113/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, a **SENHORA ELISÂNGELA PEREIRA DE FARIA CORRÊA**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 114/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR ATALÚCIO GOMES DA SILVA**, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO** Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 115/2018 - NOMEAR**, a partir do dia 03 de abril de 2018, o **SENHOR SEBASTIÃO MAURÍCIO RODRIGUES JUNIOR**, ao Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 116/2018 - NOMEAR**, a partir do dia 03 de abril de 2018, a **SENHORA CLAUDIA PEREIRA VIDAL LABATUT**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 117/2018 - NOMEAR**, a partir do dia 03 de abril de 2018, o **SENHOR ADILSON DA SILVA CAITANO**, ao Cargo de **CONTROLADOR GERAL** Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 118/2018 - NOMEAR**, a partir do dia 03 de abril de 2018, o **SENHOR JOSÉ WILLIAM DE SEIXAS LANDIM**, ao Cargo de **DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 119/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA MARILDA BARBOSA DE CASTRO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2050, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 120/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA LUCIA MARGARETH LOPES GOULART**, chefe de gabinete legislativo, matrícula nº 4342, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 121/2018 - DESIGNAR**, a partir da presente data, os Servidores **JOSÉ WILLIAM DE SEIXAS LANDIM**, **BEATRIZ CARREI-**

RO ALVES, RAQUEL CRISTINA GOMES, como Membros e, **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** e **JOSÉ ADILSON LANDIM DE ANDRADE**, como Suplentes, para sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, da Câmara Municipal de Barra Mansa, para o exercício de 2018. **PORTARIA Nº 122/2018 - DISPENSAR**, a partir de 03 de abril do corrente ano, o Servidor **HENRIQUE DE SOUZA DIAS**, de ser a responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da secretaria geral da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 122 - A/2018 - NOMEAR**, a partir de 03 de abril de 2018, o **SENHOR ATALÚCIO GOMES DA SILVA**, ao Cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO, VEÍCULOS E TRANSPORTES** Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 123/2018 - DESIGNAR**, a partir de 04 de abril do corrente ano, o **SERVIDOR HENRIQUE DE SOUZA DIAS**, para ser a responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da unidade de conservação e manutenção da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 123 - A/2018 - EXONERAR**, a partir de 03 de abril de 2018, o **SENHOR MÁRCIO DE OLIVEIRA**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 124/2018 - CONCEDER**, a partir de 04 de abril do corrente ano, ao Servidor **HENRIQUE DE SOUZA DIAS**, com fulcro no Art. 36, Par. Único da Lei Municipal 1718/83 o Adicional de 30% (trinta por cento), por ser o responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da unidade de conservação e manutenção da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 124 - A/2018 - NOMEAR**, a partir de 04 de abril de 2018, o **SENHOR RAFAEL WAGNER DA SILVA**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 125/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 126/2018 - NOMEAR**, a partir de 03 de abril de 2018, o **SENHOR TELMO ALVES DA COSTA**, ao Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 127/2018 - A** presente Portaria tem por objetivo nomear membros para Comissão Especial de Concurso público. **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo público e Emprego Público; **CONSIDERANDO** o princípio constitucional do Concurso Público (Art. 37, II, CF/88); **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais, conforme preconizado no Art. 37, caput da CF/88. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Barra Mansa, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público. **Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público. **Parágrafo único** – A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público. **Art. 3º** - Fica nomeado a partir da presente data como integrantes da Comissão Especial de Concurso Público os Senhores (as), **MARCELO CAMPOS TOMAZ, BEATRIZ CARREIRO ALVES, LEILA MARIA DA SILVA LIMA e MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** sobre a Presidência do primeiro. **PORTARIA 128/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por fazer parte da Comissão especial do concurso público, e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 129/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, auxílio no setor de arquivo, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 130/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 131/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa e por compor a Comissão Especial de Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 132/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 133/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar as reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme

Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 134/2018 - DISPENSAR**, a partir de 09 de abril do corrente ano, a Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA**, de ser a responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 135/2018 - DESIGNAR**, a partir de 10 de abril do corrente ano, a **SERVIDORA PAULA NOVAES DE LIMA**, para ser a responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 136/2018 - CONCEDER**, a partir de 10 de abril do corrente ano, a Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA**, com fulcro no Art. 36, Par. Único da Lei Municipal 1718/83 o Adicional de 30% (trinta por cento), por ser o responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 137/2018 - DESIGNAR**, a partir de 05 de abril do corrente ano, a **SERVIDORA RAQUEL CRISTINA GOMES**, para ser a responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 138/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, a Servidora **RAQUEL CRISTINA GOMES**, com fulcro no Art. 36, Par. Único da Lei Municipal 1718/83 o Adicional de 30% (trinta por cento), por ser o responsável pelos Adiantamentos de Numerários para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 139/2018 - Fica Revogada Portaria nº 118/2010 - CONSIDERANDO** que o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº 1718 de 30 de dezembro de 1983, em seu art. 41, prevê como vantagem pecuniária a diária por viagem a serviço; **CONSIDERANDO** que a Portaria nº 029/1993, instituiu na Câmara Municipal de Barra Mansa o sistema por diária de viagem; **CONSIDERANDO** a defasagem dos valores contidos na referida Portaria, que datada de 1º de setembro de 1993. **RESOLVE:** O item VI da Portaria nº 029/1993 passa a ter seguinte redação: Para viagens até 300 km de ida e volta para qualquer Município, o valor da diária é de R\$ 70,00 (setenta reais); Para viagens acima de 300 km de ida e volta o valor da diária será de R\$ 100,00 (cem reais). Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da presente data. **PORTARIA Nº 140/2018 - CONCEDER**, a **SERVIDORA BRUNA BELARMINO DE OLIVEIRA**, Diretora Administrativa, Financeira, e Contábil, matrícula nº 6193, 09 (nove) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 141/2018 - CONCEDER**, a partir de 19 de abril do corrente ano, ao **SERVIDOR TELMO ALVES DA COSTA**, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 2083, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 142/2018 - CONCEDER**, a **SERVIDORA AMANDA CRISTINA FLAUZINO PIRES**, Supervisora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 2083, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2016/2017. **PORTARIA Nº 143/2018 - CONCEDER**, a partir de 02 de maio do corrente ano ao **SENHOR HELIO RICARDO DE ALMEIDA LEAL**, motorista, matrícula nº 2053, 30 (trinta) dias de licença prêmio, correspondente ao período de 2011/2017. **PORTARIA Nº 144/2018 - CONCEDER**, a partir de 07 de maio do corrente ano, a **SERVIDORA ADRIANA FERREIRA BITTENCOURT**, Assessora Parlamentar Executivo, matrícula nº 6290, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 145/2018 - CONCEDER**, a partir de 07 de maio do corrente ano, ao **SERVIDOR EVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6135, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 146/2018 - CONCEDER**, a partir de 02 de maio do corrente ano a **SENHORA MARILDA BARBOSA DE CASTRO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2050, 30 (trinta) dias de licença prêmio, correspondente ao período de 2011/2016. **PORTARIA Nº 147/2018 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR SENHOR EDUARDO HENRIQUE CANELA**, vigia noturno, matrícula nº 2087, **ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, correspondente a 10% do nível de vencimentos atribuídos ao efetivo exercício pelo funcionário público, com efeitos a partir de dezembro de 2017. **PORTARIA Nº 148/2018 - CONCEDER**, a **SERVIDORA ELAINE FREITAS SILVA REIS**, Contadora, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 149/2018 - REVOGAR**, a Portaria nº 112/2017, que menciona a **PROIBIÇÃO**, da realização de **HORAS EXTRAS** por servidores da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 150/2018 - RESOLVE:** RETIFICAR Onde se lê: “**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para **acompanhamento, fiscalização e avaliação** do Concurso Público da Câmara Municipal de Barra Mansa, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.” Leia-se: “**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, **para gestão e avaliação** do Concurso Público da Câmara Municipal de Barra Mansa, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.” **PORTARIA Nº 151/2018 - EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2018, o **SENHOR EVERALDO BARBOSA DE ALMEIDA**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 152/2018 - NOMEAR**, a partir de 02 de Maio de 2018, o **SENHOR FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 153/2018 - NOMEAR**, a partir de 02 de Maio de 2018, a **SENHORA THALITA PIMENTA VENÂNCIO**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE MAIO DE 2018.
MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE